



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PUBLICADO** PORTARIA MUNICIPAL Nº 248 DE 04 DE JULHO DE 2023

DATA: 10/07/2023

EDIÇÃO Nº 2810

FLS: 131-132

ASS: E. Schmidt

Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando n.º 8.525/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional n.º 1128302, considerando a ocorrência de suposta conduta incompatível com o exercício da função pública, narrados no memorando n.º 8.525/2022.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades, funcional e disciplinar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, emitir relatório na forma do disposto no art. 56 da Lei Municipal nº 4.133 de 2013, após realizar as comunicações necessárias e realizar as devidas contagens de prazos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ANDRÉ GOMES - Presidente;

II - WILIAN AMANN;

III - EDINA DOS SANTOS.

Art. 4º Em virtude da gravidade dos fatos apurados, evitando a ocorrência de dano irreparável no âmbito de atuação do Servidor, bem como a fim de que o Servidor não venha a influir na apuração das irregularidades, determina-se o AFASTAMENTO CAUTELAR do mesmo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, com a possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de julho de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B45-883A-4481-FD27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 04/07/2023 17:23:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0B45-883A-4481-FD27>